



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 04/ Fevereiro /20 26

PORTARIA Nº 021/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designar a professora para atuar como responsável/coordenadora/orientadora do Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS.

O **Prefeito Municipal** de Piranga/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as diretrizes da Educação Ambiental previstas na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais referentes ao Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas à sustentabilidade, à consciência ambiental e à formação cidadã dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora: **KARLA DE OLIVEIRA MILAGRES**, portadora do RG MG 18.231.467, inscrita no CPF 122.695.326-35, para **atuar como responsável/coordenadora/orientadora do Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, no âmbito do ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO.**

Art. 2º Compete à professora designada planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades pedagógicas relacionadas ao referido programa, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e demais normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranga-MG, 04 de fevereiro de 2026.

LUIS HELVECIO SILVA Assinado de forma digital por
LUIS HELVECIO SILVA
ARAUJO:5883700063 ARAUJO:58837000634
4 Dados: 2026.02.04 12:48:50
-03'00'

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 021/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Designar a professora para atuar como responsável/coordenadora/orientadora do Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS.

O **Prefeito Municipal** de Piranga/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as diretrizes da Educação Ambiental previstas na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais referentes ao Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS;

CONSIDERANDO a importância do desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas à sustentabilidade, à consciência ambiental e à formação cidadã dos estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora: **KARLA DE OLIVEIRA MILAGRES**, portadora do RG MG 18.231.467, inscrita no CPF 122.695.326-35, para atuar como responsável/coordenadora/orientadora do Programa JMS – JOVENS MINEIROS SUSTENTÁVEIS, no âmbito do **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO LINS PEIXOTO**.

Art. 2º Compete à professora designada planejar, coordenar, executar e acompanhar as atividades pedagógicas relacionadas ao referido programa, em conformidade com as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e demais normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranga-MG, 04 de fevereiro de 2026.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:EE04770F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2026. Edição 4207
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>